GOVERNO DO TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 9/2026/GEOFC/CAMIL
SGD Nº 2025/09079/008266

1. INTRODUÇÃO:

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021. Ademais, a contratação pretendida se enquadra nas hipóteses do Art. 6°, XV, c/c, Art. 75, Inciso II, c/c Art. 114 da Lei nº 14.133/2023 e Decreto Estadual nº 6.606/23.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Certificados Digitais, destinados a pessoas físicas (e-CPF) e jurídicas (e-CNPJ), conforme a necessidade administrativa da Casa Militar.

Nesse contexto, o Certificado Digital consiste em arquivo eletrônico emitido por Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), destinado a viabilizar a assinatura digital de documentos e a identificação segura de pessoas físicas e jurídicas em ambientes eletrônicos. Tal instrumento assegura autenticidade, integridade e confidencialidade, conferindo-lhes validade jurídica. Ademais, os certificados a serem contratados deverão permitir a utilização em sistemas governamentais federais, estaduais e de controle externo, possibilitando a realização de assinaturas aos atos administrativos que dependam de identificação eletrônica segura.

Visto isto, a contratação abrangerá a emissão, renovação e eventual revogação de certificados digitais, incluindo mídias criptográficas (quando aplicável), suporte técnico e demais serviços correlatos necessários ao pleno funcionamento e regular utilização pelos servidores formalmente designados.

No que concerne à justificativa, os Certificados Digitais revela-se imprescindível ao regular desempenho das atividades institucionais da Casa Militar, especialmente no âmbito das aquisições e contratações públicas, da execução orçamentária, financeira e contábil, bem como no cumprimento das obrigações fiscais e acessórias perante órgãos federais e estaduais.

Sob esse prisma, o uso do Certificado Digital em ambientes restritos e de acesso exclusivo confere elevado nível de segurança às informações e aos documentos produzidos, mitigando riscos de fraude, adulteração ou uso indevido, uma vez que se trata de mídia destinada ao armazenamento de chave criptográfica, protegida por senha pessoal, sigilosa e intransferível.

Cumpre salientar que a inexistência ou a expiração dos certificados dificulta o envio de declarações obrigatórias, a formalização de contratos administrativos, a assinatura de documentos eletrônicos, a alimentação de sistemas oficiais e a prática de atos administrativos que dependam de validação digital, podendo acarretar prejuízos operacionais, riscos de responsabilização administrativa e aplicação de penalidades ao órgão.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida constitui medida necessária à continuidade administrativa, à regularidade fiscal e contábil e à segurança jurídica dos atos praticados, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

HASH: 1ddeb4ac039c3927184a0319a1299c67982ac18ef794a0a18de7d792e0b07abd. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AGZR-ENVE-9A2V-LK8N.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 83F8F6ED02894201 | SGD:2026/09079/008266

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS				
ITEM	**QTD**	**UNID**	**CÓDIGO SIGA**	**ESPECIFICAÇÃO**
01	10	UNID	00029339	Certificado digital para pessoa física, do tipo A1, padrão ICP-Brasil (e-CPF), com prazo de validade de 12 (doze) meses;
02	3	UNID	00031636	Certificado digital para pessoa jurídica, e-CNPJ, do tipo A1, padrão ICP-Brasil, em arquivo para instalação, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.425,08 (Um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**FONTE**	**ELEMENTO DE DESPESA**
06.126.1100.2260	1.500.0000.000	33.90.40

6. RECURSO DE CONVÊNIO	☐ **SIM**	☒ **NÃO**

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?

☒ Sim

☐ Não - Justificar:

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO	
FISCAL	
TITULAR	**NOME:** Sorraine Borges Oliveira Mendes
SUPLENTE	**NOME:** Maria da Consolação Barroso de Sousa – ST QPPM
GESTOR	
TITULAR	**NOME:** Patrícia Carvalho Araújo Guimarães – Major QOPM
SUPLENTE	**NOME:** Dimittri Santos Cardoso

9. DEMANDANTE	
ÓRGÃO: Casa Militar	
SETOR: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	
CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	
NOME: Patrícia Carvalho Araújo Guimarães	**Nº. FUNCIONAL:** 833876/1
Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.	

10. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

HASH: 1ddeb4ac039c3927184a0319a1299c67982ac18ef794a0a18de7d792e0b07abd. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AGZR-ENVE-9A2V-LK8N.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 83F8F6ED02894201 | SGD:2026/09079/008266

NOME: Patrícia Carvalho Araújo Guimarães – Major QOPM	**Nº FUNCIONAL:** 833876/1
NOME: Patrícia Ribeiro Brito	**Nº FUNCIONAL:** 887459/6

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de responsável pela execução da ação orçamentária, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa 01/2025–SEPLAN, que a presente demanda está alinhada com as entregas previstas na respectiva ação, visando ao cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas.

11. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
NOME: Patrícia Carvalho Araújo Guimarães – Major QOPM	**Nº FUNCIONAL:** 833876/1
CARGO / FUNÇÃO: Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de responsável pelo acompanhamento da execução das metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa 01/2025- SEPLAN, que a presente demanda está alinhada ao planejamento orçamentário vigente, em conformidade com os objetivos do programa temático correspondente, contribuindo para o alcance dos resultados parciais e finais previstos.

PATRÍCIA CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES – MAJOR QOPM
Demandante

HASH: 1ddeb4ac039c3927184a0319a1299c67982ac18ef794a0a18de7d792e0b07abd. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AGZR-ENVE-9A2V-LK8N.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 83F8F6ED02894201 | SGD:2026/09079/008266

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

FRANCINALDO MACHADO **BÓ** – CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

HASH: 1ddeb4ac039c3927184a0319a1299c67982ac18ef794a0a18de7d792e0b07abd. Documento digital disponível em https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AGZR-ENVE-9A2V-LK8N.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Francinaldo Machado Bó EM 23/10/2026 09:56:05
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PATRICIA CARVALHO ARAUJO GUIMARAES EM 23/10/2026 09:44:10
Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 83F8F6ED02894201 | SGD:2026/09079/008266